

do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 10 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa para as quais se promove o presente procedimento concursal;

e) 5 Valores — 3 meses ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

12.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri

Presidente: Nuno Adeganha, Director

Vogais efectivos: Sílvia Mendonça, Subdirectora e Natércia Fialho, Adjunta da Direcção

Vogais suplentes: Vânea Abrantes, Coordenadora Operacional e Ana Guiomar Ferreirinha, Coordenadora Técnica.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Preferência pelo candidato de maior experiência profissional (EP).

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento (<http://www.eps-cruz-pau.rcts.pt>), bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas (<http://www.eps-cruz-pau.rcts.pt>), sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt),

no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *Nuno Miguel Correia Adeganha*.
204239365

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Aviso (extracto) n.º 2909/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao chefe dos serviços de administração escolar.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *José António Paulo Felgueiras*.

204238709

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 2910/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da Sala de Funcionários da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

19 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

204239308

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja

Aviso n.º 2911/2011

Procedimento Concursal para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18027/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010. A lista elaborada pelo Júri do Concurso foi homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha.

	Nomes	Classificação final (0 a 20 valores)
1.º	Antónia Francisca Fernandes Ferreira	18,95
2.º	Ana Maria Marques Costa Ribeiro	18,30
3.º	A na Maria Gonçalves da Silva Peixeiro	18,00
4.º	Maria da Conceição Romão Silva	17,94
5.º	César de Jesus Nunes Catarino	16,43
6.º	Marisa Sofia Lebre da Cruz	16,30
7.º	Ana Paula Mourato Grazina	15,90
8.º	Luísa Maria Nogueira Vicente Figueiredo	15,89
9.º	Maria José Lopes Barradas	14,97

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos

da Escola Sede e disponibilizada na página electrónica do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Beja.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Janeiro de 2011. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

204240693

Escola Secundária de Castro Verde

Despacho n.º 2024/2011

1 — Por despacho do Director da Escola Secundária de Castro Verde, no uso das competências delegadas pelo Director Regional de Educação do Alentejo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 10981/2008 de 15/4, são homologados os contratos administrativos de serviço docente dos professores abaixo indicados, para o ano lectivo 2010/2011:

Grupo	Nome	Data de Início
290	Teresa de Jesus Bento Silva Garcia Lebre	01/09/2010
300	Fátima de Jesus Roque Amado	01/10/2010
300	Filipa Quinta Queimada da Silva Figueiredo	01/09/2010
300	Lígia Marisa Flores Bagueixe	01/10/2010
300	José Jacinto Pereira Peres	01/09/2010
300	Maria de Fátima Cardoso Maia	30/10/2010
300	Sara Isabel Ferreira Hipólito Torres	01/09/2010
330	Carina Cristina Carvalho Pires da Silva	01/09/2010
330	Maria Adelaide Amaro Calheiros da Silva	01/09/2010
420	Jorge do Nascimento Rodrigues	01/09/2010
420	Rui Manuel Joaquim Afonso	01/09/2010
430	Fernando Manuel Jones Sardinha	01/09/2010
500	Ana Cristina Gomes Pessoa	01/09/2010
500	Ana Rita Lança Colaço Constantino	01/09/2010
500	Fernanda Maria Martins Vitorino Mestre	01/09/2010
500	Francisco José Fonseca	01/09/2010
510	Irene Videira Matos	01/09/2010
510	Marta Andrea Vilela Carvalho	01/09/2010
510	Rui Alexandre Farinha Mansos Ramos	01/09/2010
510	Tânia Patrícia Pereira Peixoto de Sousa	01/09/2010
520	Célia Evangelista dos Santos	01/09/2010
520	Helena Filipe Gomes Dias Coelho	01/09/2010
520	José Manuel Venâncio Ribeiro	01/09/2010
550	Ana Paula Lourenço Espada	06/10/2010
550	José Manuel Almeida Balça	06/10/2010
620	Maria João Carraça Velhinho	17/09/2010
620	Nuno Abel Morais Marques Andril	01/09/2010
620	Nuno Filipe Marçalo Fernandes	31/10/2010
Tec.Esp	Carlos Manuel de Jesus Rodrigues Almeida	14/09/2010
Tec.Esp	Sónia Isabel da Magra Correia	14/09/2010

20 de Janeiro de 2011. — O Director, *Augusto António Rita Can-deias*.

204247813

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Aviso n.º 2912/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no placard da sala do Pessoal Não Docente da escola sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2010. Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *Tiago Manuel Gonçalves Cahoto*.

204240514

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte

Aviso n.º 2913/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) conjugado com o artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 07/09/2010, se encontra aberto, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) postos de trabalho, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistente operacional.

Número de contratos a celebrar: 1

Número de horas diárias: 3 horas

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte.

Remuneração: O valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

Duração dos Contratos: até 17/06/2011

Requisitos da admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.

Métodos de Selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação profissional

5 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

6 — A candidatura deverá ser formalizada obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nas Serviços Administrativos de Agrupamento de Escolas do Concelho de Monforte, ou na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, entregue pessoalmente nas instalações do Agrupamento ou remetido por correio registado com aviso de recepção, acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade/Cartão de cidadão;

Cópia do certificado de habilitações literárias;

Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Janeiro de 2011. — O Director, *António José Baptista Parreira*.

204244532

Agrupamento de Sabóia — Odemira

Aviso n.º 2914/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários deste Agrupamento de Escolas, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2010. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

204238741

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 2915/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do Pes-